



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 975 de 24 de julho de 2018.

Seja Digital firma parceria com Prefeitura de Valença

A Seja Digital, entidade responsável pelo processo de digitalização do sinal de TV no Brasil, e a prefeitura de Valença firmaram parceria para o treinamento de servidores municipais. O objetivo é levar informação sobre o desligamento do sinal analógico de TV, que acontecerá no dia 28 de novembro. Após essa data, a programação dos canais abertos de televisão será transmitida apenas pelo sinal digital em Valença e em outras 58 cidades do interior do Rio de Janeiro.

A parceria com a Prefeitura de Valença prevê a capacitação de servidores municipais para atuarem como multiplicadores do processo de migração do sinal de TV, levando até a casa das pessoas, por meio do trabalho de campo que realizam nas comunidades, informação e orientação sobre o que deve ser feito para ter acesso ao sinal digital. Os servidores também darão orientação às famílias de menor renda atendidas pelo Governo Federal sobre a distribuição de kits gratuitos. Mais 320 mil kits (com antena digital e conversor com controle remoto) serão distribuídos na região.



Para saber se tem direito ao kit gratuito e agendar a retirada dos equipamentos em um dos pontos disponibilizados pela Seja Digital, a população deve ligar gratuitamente para o número 147 com NIS (Número de Identificação Social) em mãos ou acessar o portal sejadigital.com.br/kit.

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vítor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 69,88

de acordo com o Decreto 203/2017
de 23/10/2017 publicado no Boletim
Oficial edição 904 de 26/10/2017.

UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução SEFAZ
n 1048 de 26/12/2016 publicada no
DOE em 28/12/2016.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1º SECRETÁRIO

Fabiani Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696

E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 425/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018
Processo Primitivo nº: 4549/2018
Processo Administrativo nº: 13921/2018 (02º Pedido - ARP nº 005/2018)
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria de Administração – Valença-RJ
Valor: R\$ 2.150,40 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 429/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018
Processo Primitivo nº: 4549/2018
Processo Administrativo nº: 13921/2018 (02º Pedido - ARP nº 005/2018)
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria de Administração – Valença-RJ
Valor: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 426/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Camepel Comércio de Papeis Eireli-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018
Processo Primitivo nº: 4549/2018
Processo Administrativo nº: 13921/2018 (02º Pedido - ARP nº 005/2018)
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria de Administração – Valença-RJ
Valor: R\$ 617,70 (seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 430/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018
Processo Primitivo nº: 4549/2018
Processo Administrativo nº: 13921/2018 (02º Pedido - ARP nº 005/2018)
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria de Administração – Valença-RJ
Valor: R\$ 3.092,50 (três mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 427/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018
Processo Primitivo nº: 4549/2018
Processo Administrativo nº: 13921/2018 (02º Pedido - ARP nº 005/2018)
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria de Administração – Valença-RJ
Valor: R\$ 6.791,70 (seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 424/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: PS. Soluções Comércio Ltda-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 023/2017
Processo Primitivo nº: 4618/2017
Processo Administrativo nº: 12615/2018 (18º Pedido - ARP nº 012/2017)
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados a diversas Secretarias do Município de Valença-RJ
Valor: R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 428/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: S. Jorge. C. Monteiro-ME
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 011/2018
Processo Primitivo nº: 4549/2018
Processo Administrativo nº: 13921/2018 (02º Pedido - ARP nº 005/2018)
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao estoque do Almoarifado Central – Secretaria de Administração – Valença-RJ
Valor: R\$ 1.891,62 (um mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)
Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 434/2018)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.
Contratado: Almeida Mancebo Mercadinho Ltda-ME.
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 005/2018
Processo Primitivo nº: 31.523/2017.
Processo Administrativo nº: 14.272/2018 (09º Pedido - ARP nº 003/2018).
Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Valor: R\$ 91.930,40 (noventa e um mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos).
Recursos: Município.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 024/2018

Processo Administrativo nº: 10.062/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e/ou iluminação cênica de grande, médio e pequeno porte, painel de Led's, carro de som, sonorização para palestras e sonorização de linha, destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Tipo de licitação: Menor preço global.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 03 de agosto de 2018, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

-Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 025/2018

Processo Administrativo nº: 10.711/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a reparos nas escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço, por lote.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de agosto de 2018, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

-Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Novo Horário de Funcionamento
Prefeitura – Quarta-Feira

A Prefeitura informa que a partir do dia **25 de julho**, o expediente do centro administrativo da Prefeitura Municipal de Valença, somente às quartas-feiras, será feito no horário de 9hrs às 18hrs. O atendimento externo ao público de 9h30min às 17h30min.

Para os demais dias úteis da semana, mantém-se inalterado, de 12h às 18h, com atendimento público de 12h30min às 17h30min.

Horário de funcionamento



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DE
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

TERMO Nº: 371/2018

PROCESSO Nº: 4105/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA E EROS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ CLÁUDIO PAIXÃO MONTEIRO FILHO.

OBJETO: A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES DO CONTRATO Nº: 56/2018 – TP 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.166/2017 PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE PISO, ALAMBRADO E COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM IELPO NO DISTRITO DE PARAPEÚNA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

DATA: 18 DE JUNHO DE 2018.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E DESOBSTRUÇÃO.

CONTRATO N°: 422/2018/PMV
PROCESSO N°: 13719/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTAD (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATO DE PESTAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NO BAIRRO LECA NO DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VALENÇA E A EMPRESA RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTAD.

PRAZO: ATE DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 18 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO N°: 391/2018/PMV
PROCESSO N°: 13219/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CUSTOM IMFORMATICA LTDA (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VALENÇA E A EMPRESA CUSTOM IMFORMATICA LTDA

PRAZO: ATE DIA 09 DE AGOSTO DE 2018.

DATA: 04 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO N°: 397/2018/PMV
PROCESSO N°: 9173/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GERSON FARIAS GOMES(CONTATADO).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO N° 001/ SME/2017. POCESSO N° 333/2017

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 10 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO N°: 398/2018/PMV
PROCESSO N°: 9173/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RONILDO NATANAEL (CONTATADO).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO N° 001/ SME/2017. POCESSO N° 333/2017

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 10 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO N°: 399/2018/PMV
PROCESSO N°: 9173/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FRANCISMARA CARREIRA DA SILVA (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO N° 001/ SME/2017. POCESSO N° 333/2017

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 10 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO N°: 396/2018/PMV
PROCESSO N°: 10223/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RENATA GROETAERS DA SILVA FREIRE (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO



FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2017. POCESSO Nº 333/2017

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 10 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO Nº: 401/2018/PMV

PROCESSO Nº: 9891/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCIA CRISTINA DA SILVA (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2017. POCESSO Nº 333/2017

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 10 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO Nº: 400/2018/PMV

PROCESSO Nº: 1409/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELISABETE RODEGHERI (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2017. POCESSO Nº 333/2017.

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 10 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº: 372/2018/PMV

PROCESSO Nº: 12065/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E PETROBÁS DISTRIBUIDORA S.A.(CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

PRAZO: ATE DIA 21 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 20 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº: 375/2018/PMV

PROCESSO Nº: 12102/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ESPOLIO DE ROBERT TABET (CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE VALENÇA E O ESPOLIO DE ROBERT TABET.

PRAZO: ATE DIA 30 DE JUNHO DE 2019.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº: 373/2018/PMV

PROCESSO Nº: 12065/2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CONTRATANTE) E PETROBÁS DISTRIBUIDORA S.A.(CONTATADA).

OBJETO: O CONTRATADO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A PETROBÁS DISTRIBUIDORA S.A

PRAZO: ATE DIA 21 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 20 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO Nº: 392/2018/PMV

PROCESSO Nº: 2030/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CAMILA DA SILVA LEITE VINHEIRAS (CONTATADO).

OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2018 – EDUCAÇÃO).

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 05 DE JULHO DE 2018.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATO N°: 248/2018/PMV
PROCESSO N°: 1409/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FRANCISCO CARLOS SIMAS JUNIOR (CONTATADO).

OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO N° 001/SME/2017.

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS.

CONTRATO N°: 377/2018/PMV
PROCESSO N°: 3407/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CONTATADO).

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RTIFIVATORIO AO CONTRATO 1040/2013

DATA: 22 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ROTEIO.

CONTRATO N°: 360/2018/PMV
PROCESSO N°: 10406/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONSÓRCIO VALE DO CAFÉ (CONTATADA).

OBJETO: CONTRATO PARA FORMALIZAR O REPASSE DE RECURSO PARA FAZER FREBTE ÀS DESPESAS DO CUSTEIO DO VALE DO CAFÉ.

PRAZO: ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA: 13 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO.

CONTRATO N°: 378/2018/PMV
PROCESSO N°: 17742/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VALENÇA INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA (CONTATADO).

OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO PARTE DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO À RUA 27 DE NOVEMBRO, N° 1100, BAIRRO DA APARECIDA, NESTA CIDADE (ANTIGA FABRICA FERREIRA GUIMARÃES).

PRAZO: DE 5 ANOS PODENDO SER PROROVEIS POR IGUAL PERÍODO.

DATA: 20 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATO N°: 351/2018/PMV
PROCESSO N°: 8678/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA (CONTATADO).

OBJETO: O CONTRATADO E DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER FINALIDADE PÚBLICA, SENDO O IMÓVEL LOCADO UTILIZANDO PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.678/2018.

PRAZO: ATE DIA 31 DE JULHO DE 2019.

DATA: 29 DE MAIO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 23/07/2018

Processos Deferidos:

11968/2018

11987/2018

11986/2018

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



Convênio nº 05/SMA/2018.

Convênio entre si celebram o Município de Valença e a 91ª Delegacia de Polícia de Valença, visando definir rotinas administrativas.

Aos 12 (doze) dias de julho de 2018, o Município de Valença-RJ, inscrito sob o CNPJ nº 29.076130/0001-90, com sede na Rua Drº. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença – RJ, CEP 27.600-000, neste ato representado pelo seu Prefeito LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, com a interveniência da Secretária Municipal de Administração DENISE DE JESUS SILVA SOUZA, doravante denominado de CEDENTE, noutro lado, a 91ª Delegacia de Polícia de Valença, com sede na Rua Victor Pentagna, S/N – Bairro Benfica, Valença – RJ, CEP 27.600-000, neste ato representada pelo Delegado Titular, Drº. LUCIANO COELHO DOS SANTOS, doravante denominado de CESSIONÁRIO, firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio reger-se-á, incondicional e irrevocavelmente, por toda a legislação que lhe for aplicável, especialmente, pelas normas gerais consolidadas pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 e pelas disposições específicas do art. 81-A e seguintes da Lei Complementar nº 28/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao Quadro Pessoal Permanente do CEDENTE, na função designada, para prestarem serviços no CESSIONÁRIO, sem ônus para este último.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Marco Antônio da Silva	19909	Vigia
Carlos Alberto Pereira Vasconcellos	134252	Guarda Municipal

Constitui-se ainda, objeto deste Convênio, o disciplinamento de cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, decorrente da cessão do servidor acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

É facultada a qualquer das partes, a solicitação do retorno ao órgão de origem do servidor cedido, desde que a comunicação seja feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a transferência do servidor para outro Poder, Órgão ou Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS FINANCEIRO

O ônus da remuneração do servidor cedido caberá à entidade cedente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem atribuições comuns aos convenentes, a serem processadas pelos respectivos órgãos:

I – Efetuar, ordinariamente, o pagamento dos salários e vantagens do servidor cedido, assegurando-lhes todos os direitos e vantagens de caráter permanente;

II - Informar, até o 10º dia do mês subsequente, as folhas de frequência do servidor cedido para fins de registro e controle e afastamentos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo deste convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018, podendo no interesse das partes ser expressamente prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá ser reformulado ou alterado, em qualquer época, mediante entendimento entre as partes conveniadas e através de Termos Aditivos, devidamente homologados e assinados pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA INTERPRETAÇÃO

As dúvidas de interpretação ou decorrentes de alguma omissão deste Convênio serão dirimidas, conjuntamente, pelas partes convenentes.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Poderá o presente convênio ser rescindido em caso de superveniência de Lei ou outro ato equivalente, que o torne material ou formalmente impraticável, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da intenção de fazê-lo.

Parágrafo Único – A infringência às normas legais ou regulamentares do órgão cessionário pelo servidor cedido acarretará seu retorno imediato, ao órgão de origem, motivadamente e por escrito, com vistas à adoção das medidas cabíveis pelo órgão cedente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os convenentes, nos respectivos prazos legais, encaminharão cópias do presente instrumento aos respectivos Tribunais de Contas e demais órgãos competentes, providenciando, no prazo de 20 dias, contados de sua assinatura, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Convênio, em extratos, nos respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Valença – RJ, como único competente, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam ou que venham a sê-lo.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que abaixo assinam.

Valença – RJ, 12 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furado da Graça
Prefeito

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

Luciano Coelho dos Santos
Delegado Titular 91ª Delegacia de Polícia de Valença



Convênio nº 08/SMA/2018.

Convênio entre si celebram o Município de Valença e o Núcleo de Cultura Ítalo-Brasileiro, visando definir rotinas administrativas.

Aos 12 (dize) dias de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, inscrito sob o CNPJ nº 29.076130/0001-90, com sede na Rua Drº. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença – RJ, CEP 27.600-000, neste ato representado pelo seu Prefeito LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, com a intervenção da Secretária Municipal de Administração DENISE DE JESUS SILVA SOUZA, doravante denominado de CEDENTE, noutro lado, o Núcleo de Cultura Ítalo-Brasileiro, com endereço na Praça XV de Novembro, 676 - Centro, Valença – RJ, CEP 27.600-000, neste ato representado SERAFIM ANTIMO SAVASTANO, doravante denominado de CESSIONÁRIO, firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio reger-se-á, incondicional e irrevocavelmente, por toda a legislação que lhe for aplicável, especialmente, pelas normas gerais consolidadas pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 e pelas disposições específicas do art. 81-A e seguintes da Lei Complementar nº 28/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a cessão do servidor **RICARDO SIMÕES MILANI**, matrícula 120910, pertencente ao Quadro Pessoal Permanente da CEDENTE, na função de “Agente Educador”, para prestar serviços no CESSIONÁRIO, sem ônus para este último.

Constitui-se ainda, objeto deste Convênio, o disciplinamento de cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, decorrente da cessão do servidor acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

É facultada a qualquer das partes, a solicitação do retorno ao órgão de origem do servidor cedido, desde que a comunicação seja feita por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a transferência do servidor para outro Poder, Órgão ou Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS FINANCEIRO

O ônus da remuneração do servidor cedido caberá ao órgão cedente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem atribuições comuns aos convenentes, a serem processadas pelos respectivos órgãos:

I – Efetuar, ordinariamente, o pagamento dos salários e vantagens do servidor cedido, assegurando-lhes todos os direitos e vantagens de caráter permanente;

II - Informar, até o 10º dia do mês subsequente, as folhas de frequência do servidor cedido para fins de registro e controle e afastamentos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo deste convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018, podendo no interesse das partes ser expressamente prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este convênio poderá ser reformulado ou alterado, em qualquer época, mediante entendimento entre as partes conveniadas e através de Termos Aditivos, devidamente homologados e assinados pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA INTERPRETAÇÃO

As dúvidas de interpretação ou decorrentes de alguma omissão deste Convênio serão dirimidas, conjuntamente, pelas partes convenentes.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Poderá o presente convênio ser rescindido em caso de superveniência de Lei ou outro ato equivalente, que o torne material ou formalmente impraticável, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da intenção de fazê-lo.

Parágrafo Único – A infringência às normas legais ou regulamentares do órgão cessionário pelo servidor cedido acarretará seu retorno imediato, ao órgão de origem, motivadamente e por escrito, com vistas à adoção das medidas cabíveis pelo órgão cedente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os convenentes, nos respectivos prazos legais, encaminharão cópias do presente instrumento aos respectivos Tribunais de Contas e demais órgãos competentes, providenciando, no prazo de 20 dias, contados de sua assinatura, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Convênio, em extratos, nos respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Valença – RJ, como único competente, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam ou que venham a sê-lo.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito jurídico, na presença de duas testemunhas, que abaixo assinam.

Valença – RJ, 04 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furado da Graça
Prefeito

Denise de Jesus Silva Souza
Secretária Municipal de Administração

Serafino Antimo Savastano
Núcleo Ítalo-Brasileiro



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
(1ª. REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 29.925/2017

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 003/2018

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de produtos diversos (gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene) destinados a Casa Municipal da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Beneficiários: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME e CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	150	unid	Achocolatado em pó instantâneo: de 1ª qualidade, com vitaminas actigen-E, minerais, açúcar, cacau em pó, maltodectina, emulsificante, lecitina de soja e aromatizantes. Pacote ou lata de 400 grs.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	5,85	Nescau
2	350	kg	Açúcar de 1ª qualidade, refinado amorfo, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% de p/p e umidade máxima de 0,3% de p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos. Pacote com 01 Kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,72	Topçucar
3	192	pct	Pó de café de 1ª qualidade, instantâneo, torrado e moído, à vácuo, extra-forte. Selo de pureza ABIC / ISSO 9001 / Certificado de Qualidade PQC. Pacote de 500 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,45	Odebrecht
4	50	kg	Farinha de trigo de 1ª. qualidade, trigo especial sem fermento, pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,77	Belarina
5	12	unid	Fósforo caixa com 10 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,22	Gaboardi
6	50	kg	Sal refinado de 1ª qualidade, iodado, com teor de iodo igual ou superior a 20 mg até o limite máximo de 60 mg por kg, conforme RDC nº 130, de 26/05/03. Pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,74	Fino Sal
7	200	unid	Óleo de soja de 1ª qualidade refinado - 900 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,98	ABC
8	160	pote	Margarina de 1ª qualidade, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio. Antioxidantes: TBHQ e BHT. Acidulante: ácido cítrico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, betacaroteno e curcuma. Sem glúten. Pote de 500 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,70	Claybon
9	60	unid	Suco de uva 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de uva. Embalagem com 500 ml.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,70	Mil

10	60	unid	Suco de caju de 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de caju. Embalagem com 500 ml.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,27	Imbarama
11	300	pct	Arroz de 1ª qualidade, agulhinha, tipo 1, branco, polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integralidade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	10,65	Dona Miú
12	300	kg	Feijão preto de 1ª qualidade, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 01 kg. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,22	Caldo Real
13	250	unid	Extrato de tomate de 1ª qualidade - bisnaga com 350 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,32	Bonare
14	40	Kg	Fubá de milho de 1ª. qualidade, grãos finos. Pacote de 01 kg.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,29	Papo 10
15	100	unid	Leite condensado 395 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,79	Italac
16	120	unid	Gelatina comum de 1ª qualidade, açúcar, gelatina, sal, vitamina C. Reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico. Aromatizante. Edulcorante: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Corantes artificiais: bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF ou Bordeaux azul brilhante FCF e tartrazina. Embalagem com 85 gr. (sabores variados). Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	--	--	--
17	100	unid	Creme de leite - 395 grs	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	7,40	Fontini
18	50	unid	Azeitona verde - 500 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	--	--
19	50	unid	Queijo parmesão ralado 100 grs	--	--	--
20	250	unid	Sabonete 90 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,72	Nips
21	100	unid	Absorvente com 08 unidades sem abas	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,65	Ledysofty
22	100	unid	Creme dental - 97 grs	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,40	Condor
23	80	unid	Escova de dente macia	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,40	Condor
24	60	unid	Suco de maracujá 1ª qualidade, água, integral e concentrado. Conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio. Acidulante: ácido cítrico. Estabilizante: goma de gelatina. Aromatizante: idêntico ao natural de uva. Embalagem com 500 ml.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,35	Imbarama



25	10	unid	Pacote de farinha de rosca 500 grs	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,40	Pereira
26	150	kg	Carne bovina moída acém de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	12,06	Boi Fresco
27	150	kg	Carne bovina em cubo acém de 1ª qualidade, picada em cubos com dimensões de 3 x 3 x 3 cm, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	12,06	Boi Fresco
28	150	kg	Carne bovina bife alcatra de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Conter no máximo 2% de gordura, livre de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	21,20	Boi Fresco
29	28	kg	Figado bovino de 1ª qualidade. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. IQF, Resolução RCD nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/MS.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,95	Boi Fresco
30	170	kg	Linguiça de porco mista com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,50	Landin
31	200	kg	Peito de frango resfriado de 1ª qualidade, sem pele e sem gordura, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,40	Danielle
32	200	kg	Coxa e contra coxa de frango resfriado de 1ª qualidade, sem pele e sem gordura, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,50	Danielle
33	10	cx	Vela nº5	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,72	Luminar
34	100	unid	Água sanitária - 2 litros	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,45	Sétimo Céu

35	60	sc	Esponja de aço com 08 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	0,95	Mil
36	30	unid	Cera de alto brilho vermelha - 750 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,90	Lumiwax
37	20	unid	Vassoura piaçava de 1ª qualidade, revestida em lata, com cabo de madeira resistente, 30 furos - piaçava de boa qualidade com fios contínuos e com rigidez adequada para varrição.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,85	Pandora
38	4	cx	Filtro de papel nº103	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,70	Brigita
39	50	unid	Esponja dupla face para cozinha de 1ª qualidade, sintética, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,55	Limpil
40	200	pct	Papel higiênico de 1ª qualidade, tipo especial, sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor branca, picotado, golfrado, medindo 30 m x 10 cm. Embalagem com 04 unidades.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,75	Sublime
41	100	cx	Sabão em pó de 1ª qualidade, com tensoativo biodegradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 grs, contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,85	Barra
42	35	unid	Álcool - 1 litro	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,95	Start
43	100	unid	Amaciante - 2 lts	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,38	Rissilim
44	150	unid	Detergente neutro - 500 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,09	Rissilim
45	60	pct	Sabão de coco pct com 05 barras de 100 gramas	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,87	Barra
46	12	unid	Lustra móveis - 500 ml	--	--	--
47	80	unid	Fio dental rolo com 100 m	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,85	Hillo
48	84	unid	Condicionador de cabelo - 350 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	6,80	Monange
49	84	unid	Shampoo - 350 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,90	Darling
50	50	unid	Creme para pentear - 300 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,99	Kolene
51	84	unid	Creme hidratante 200 - ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	4,65	Corpo a Corpo



52	72	cart.	Barbeador descartável - cartela com 2 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,90	Bic
53	60	pct	Desodorante masculino - 90 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,95	Nivea
54	60	unid	Desodorante feminino - 90 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,95	Nivea
55	20	unid	Amido de milho de 1ª. qualidade, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo do amido 84% p/p e resíduo mineral fixo p/p. Embalagem de 500 gr. A embalagem conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,40	Amafil
56	50	unid	Macarrão espaguete sêmola de 1ª. qualidade pacote de 1 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,35	Cadore
57	50	unid	Macarrão parafuso sêmola de 1ª qualidade - pacote de 1 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,35	Cadore
58	250	pct	Biscoito cream cracker de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fécula de mandioca, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio, aromatizante, melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, com glúten, soja, leite e cevada. Pacote com 400 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Naga
59	250	pct	Biscoito maisena de 1ª qualidade, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, vitamina e demais substâncias pertinentes. Pacote com 400 grs. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Naga
60	50	unid	Maionese - 500 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,68	Maria
61	50	unid	Milho verde lata - 200 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,10	Só Fruta
62	50	lata	Atum 170 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,90	Rubi
63	80	lata	Sardinha 125 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,60	Rubi

64	80	kg	Queijo mussarela fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	15,99	Myller
65	80	Kg	Presunto fatiado livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,40	Landin
66	48	pct	Orégano - pacote com 50 gramas	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,25	Marc do Sabor
67	1500	unid	Leite longa vida - semi desnatado 1 litro	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,85	Quatá
68	50	unid	Desinfetante líquido - 2 litros	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,00	Triex
69	50	pct	Saco de lixo de 100 litros com 5 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,95	Plastibama
70	50	pct	Saco de lixo de 15 litros com 20 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,05	Plastibama
71	50	pct	Saco de lixo de 200 litros com mínimo de 6 unidades	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,75	Plastibama
72	50	unid	Caldo de galinha caixa com 4 tabletes 57 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,95	Apti
73	30	unid	Caldo de carne caixa com 4 tabletes de 57 g	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	0,95	Apti
74	30	unid	Fermento em pó químico - 250 g	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,60	Royal
75	30	lata	Azeite lata - 500 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	11,90	Dom Grameiro
76	40	pct	Milho de pipoca de 1ª. qualidade, com as seguintes características: beneficiado, polido e limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Pacote de 500 grs. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Melhor qualidade (conforme acórdão 14116/10 - 2ª. Câmara - TCU).	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,49	Patusco
77	30	Kg	Farinha de mandioca - 1 kg	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,85	Acigal
78	12	unid	Vinagre - 750 ml	Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,25	Neval



79	12	unid	Rodo de madeira de 1ª qualidade, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm.	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	8,36	Pandora
80	24	unid	Batata palha - 200 grs	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,55	Super Fita
81	50	pct	Macarrão talharim sêmola - pacote de 01 kg	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,65	Cadore
82	50	cx	Haste flexível (tipo cotonete) com 75 unidades	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,45	Catonella
83	10	pct	Fraldas descartáveis - tamanho P com 22 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
84	20	pct	Fraldas descartáveis - tamanho M com 20 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
85	10	pct	Fraldas descartáveis - tamanho G com 16 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	10,40	Looping
86	30	pct	Lenços umedecidos com 50 unidades	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	3,95	Babyimp
87	6	pct	Canjica branca de milho - pacote de 500 grs	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,15	Campo Bom
88	25	vidro	Repelente - 200 ml	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	5,95	Uau
89	40	kg	Chuchu	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,42	Ceasa
90	60	kg	Cenoura	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,89	Ceasa
91	250	kg	Batata inglesa	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,80	Ceasa
92	50	kg	Inhame	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,30	Ceasa
93	50	kg	Aipim	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,40	Ceasa
94	28	kg	Repolho	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,65	Ceasa
95	50	kg	Abóbora	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,30	Ceasa

96	50	kg	Abobrinha verde	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,80	Ceasa
97	200	kg	Tomate	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,80	Ceasa
98	40	kg	Couve	--	--	--
99	40	kg	Alface crespo	--	--	--
100	40	kg	Espinafre	--	--	--
101	50	kg	Cheiro verde	--	--	--
102	100	kg	Cebola	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,30	Ceasa
103	100	kg	Alho	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	10,60	Ceasa
104	48	kg	Pepino	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,80	Ceasa
105	50	kg	Berinjela	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,75	Ceasa
106	40	kg	Agrião	--	--	--
107	50	kg	Beterraba	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	1,80	Ceasa
108	30	kg	Pimentão verde	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	3,40	Ceasa
109	50	kg	Vagem	--	--	--
110	50	kg	Batata doce	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,15	Ceasa
111	100	kg	Maçã nacional	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	5,30	Ceasa
112	100	kg	Banana d'agua	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,25	Ceasa
113	100	kg	Laranja pera	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	1,65	Ceasa
114	50	kg	Mamão formoso	CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP	2,95	Ceasa
115	80	kg	Manga rosa	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	4,65	Ceasa
116	50	kg	Limão	Amanbela Comércio de Alimentos Eireli-ME	2,90	Ceasa

**Marco Valério Cardoso Nacky
Pregoeiro**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
(1ª. REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 31.523/2017

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 005/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Beneficiários: Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME, Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP, Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, Obra Decor de Paty do Alferes Ltda.-ME e F. E. B. Leal Comércio Produtos Metal. e Mats. de Saneamento Eireli-ME.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	300	unid	Pranchão massaranduba 4,00 x 30 x 0,06	Kelvin Comércio	132,00	Madex
2	100	unid	Pranchão massaranduba 4,00 x 30 x 0,06	Kelvin Comércio	132,00	Madex
3	60	kg	Prego 25 x 72	Moro Tintas	5,58	Acerlomittal
4	500	unid	Lamina serra (qualidade similar Starret)	Kelvin Comércio	3,85	Starret
5	40	unid	Lixa ferro 36	Moro Tintas	1,83	Doble
6	40	unid	Lixa ferro 100	Moro Tintas	1,25	Doble
7	200	mt	Mangueira p/ jardim ½"	Moro Tintas	1,40	Olicar
8	200	mt	Mangueira p/ jardim ¾"	Moro Tintas	2,25	Olicar
9	600	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,30	Costa e Cia.	15,99	Rocha
10	800	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,40 c/ ferragem	Costa e Cia.	31,90	Rocha
11	600	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,60 c/ ferragem	Lucdan	75,90	Artemac
12	200	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,60 c/ ferragem	Lucdan	75,90	Artemac
13	375	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,80 c/ ferragem	Costa e Cia.	157,70	Rocha
14	125	unid	Manilha concreto 1,00 x 0,80 c/ ferragem	Costa e Cia.	157,70	Rocha
15	375	unid	Manilha concreto 1,00 x 1,00 c/ ferragem	Lucdan	228,40	Artemac
16	125	unid	Manilha concreto 1,00 x 1,00 c/ ferragem	Lucdan	228,40	Artemac
17	1.500	m³	Pó de pedra	Costa e Cia.	79,00	Maracanã
18	500	m³	Pó de pedra	Costa e Cia.	79,00	Maracanã
19	1.500	m³	Pedra de mão	Costa e Cia.	89,40	Maracanã
20	500	m³	Pedra de mão	Costa e Cia.	89,40	Maracanã
21	800	m³	Areia	Kelvin Comércio	71,50	RW
22	600	m³	Brita nº1	Metinox	93,05	Petra
23	200	m³	Brita nº1	Metinox	93,05	Petra
24	40	unid	Cadeado 30 mm	Moro Tintas	10,50	Stam
25	450	m³	Brita 0	Costa e Cia.	89,50	Maracanã
26	600	m³	Saibro	Costa e Cia.	64,80	S. J. Tadeu
27	4.500	saco	Cimento CPIII 50 kg	Almeida Mancebo	19,25	CSN
28	1.500	saco	Cimento CPIII 50 kg	Almeida Mancebo	19,25	CSN
29	700	vara	Vergalhão ½" x 12 m CA50	Metinox	9,50	Gerdau
30	700	vara	Vergalhão 5/16" x 12 m CA50	Metinox	14,55	Gerdau
31	700	vara	Vergalhão 3/8" x 12 m CA50	Metinox	23,80	Gerdau

32	700	vara	Vergalhão 4.2 x 12 m CA60	Metinox	4,99	Gerdau
33	250	vara	Vergalhão ½" x 12 m CA50	Metinox	31,40	Gerdau
34	60	kg	Prego 17 x 21	Moro Tintas	6,30	Acerlomittal
35	60	kg	Prego 18 x 30	Obra Decor	6,20	Belgo
36	60	kg	Prego 19 x 36	Kelvin Comércio	6,10	Gerdau
37	4.000	saco	Cal para pintura com fixador 8 kg	Almeida Mancebo	3,75	Votoram
38	300	kg	Arame recozido nº 18	Moro Tintas	7,50	Acerlomittal
39	250	unid	Tábua cedrinho 4,00 x 30 x 2,5 cm	Kelvin Comércio	66,00	Madex
40	200	unid	Chapa madeirite 2,20 x 1,10 x 10 mm	Obra Decor	31,00	Madex
41	150	unid	Sarrafo pinus 3,00 x 10 x 2 cm	Obra Decor	8,50	Madex
42	200	unid	Escoramento eucalipto 3 mt	Obra Decor	5,20	Eucaliptus
43	20	rolo	Arame farpado 250m x 160 mm	Kelvin Comércio	106,50	São Jorge
44	10.000	unid	Bloco concreto 10 x 20 x 40	Costa e Cia.	1,24	Rocha
45	10.000	unid	Bloco concreto 15 x 20 x 40	Costa e Cia.	1,55	Rocha
46	20	balde	Tinta acrílica branco 18 lt	Almeida Mancebo	95,00	Argalit
47	60	rolo	Fita zebra 4.8 x 50 m	Moro Tintas	8,50	Ledan
48	500	mt	Lona preta com 4 metros de largura e 100 metros de comprimento	Obra Decor	2,40	Lonax
49	150	unid	Joelho pvc js 25 x 90º	F.E.B. Leal	0,20	Corplastik
50	150	unid	Joelho pvc js 20 x 90º	Obra Decor	0,13	Krona
51	150	unid	Bucha redução 25 x 20	Kelvin Comércio	0,20	Krona
52	150	unid	Joelho esgoto 40 x 90º	Obra Decor	0,58	Krona
53	150	unid	Joelho esgoto 40 x 45º	Almeida Mancebo	0,70	Multilit
54	150	unid	União pvc js 25 mm	F.E.B. Leal	3,20	Plastubos
55	150	unid	Registro gaveta ½" bruto	Kelvin Comércio	14,00	Fabrimar
56	150	unid	Registro gaveta ¾" bruto	Kelvin Comércio	21,00	Fabrimar
57	150	unid	Plug pvc rosca ½	F.E.B. Leal	0,30	Plastubos
58	150	unid	Plug pvc rosca ¾	Moro Tintas	0,40	Fortelev
59	150	unid	Caps pvc js 20 mm	F.E.B. Leal	0,35	Corplastik
60	150	unid	Caps pvc js 25 mm	F.E.B. Leal	0,44	Corplastik
61	150	unid	Luva pvc js 20 mm	F.E.B. Leal	0,23	Corplastik
62	150	unid	Luva pvc js 25 mm	Kelvin Comércio	0,27	Krona
63	150	unid	Válvula de escoamento para lavatório em metal longa ½	Kelvin Comércio	9,00	Rei Inox
64	150	unid	Adaptador c/ flange PVC JS 20 mm	Obra Decor	4,00	Krona
65	150	unid	Adaptador c/ flange PVC JS 25 mm	Kelvin Comércio	4,40	Krona
66	150	unid	Adaptador curto PVC JS 20 mm	F.E.B. Leal	0,23	Corplastik
67	150	unid	Adaptador curto PVC JS 25 mm	F.E.B. Leal	0,27	Corplastik
68	150	unid	Bóia ½"	Almeida Mancebo	8,00	Multilit
69	150	unid	Bóia ¾"	Almeida Mancebo	8,00	Multilit
70	150	unid	Carrinho de mão c/ pneu maciço	Almeida Mancebo	54,50	Ecoffer
71	200	unid	Carrinho de mão c/ pneu câmara	Kelvin Comércio	55,00	Metalosa



72	60	unid	Picareta Alvião material aço: medida mínima 37 cm de largura, com cabo de madeira medindo 90 cm no mínimo	Kelvin Comércio	38,00	Paceta
73	60	kg	Grampo de cerca em aço galvanizado 19x11	Kelvin Comércio	7,45	Gerdau
74	750	unid	Tubo PVC esgoto 150 x 6 m	Almeida Mancebo	81,00	Multilit
75	250	unid	Tubo PVC esgoto 150 x 6 m	Almeida Mancebo	81,00	Multilit
76	1.000	unid	Tubo PVC esgoto 100 x 6 m	Almeida Mancebo	29,00	Multilit
77	700	unid	Tee PVC esgoto 150 x 100 mm	Metinox	23,80	Corplastique
78	700	unid	Tee PVC esgoto 150 x 150 mm	Metinox	17,00	Corplastique
79	700	unid	Joelho PVC esgoto 100 x 90°	Metinox	2,18	Corplastique
80	700	unid	Joelho PVC esgoto 150 x 90°	Almeida Mancebo	17,00	Multilit
81	300	unid	Tubo adesivo 75 gr	Obra Decor	2,54	Krona
82	300	unid	Fita veda rosca 18 x 50 m	Kelvin Comércio	4,00	Krona
83	40	unid	Tubo esgoto pvc 40 x 6 m	F.E.B. Leal	10,50	Qrio
84	40	unid	Tubo esgoto pvc 50 x 6 m	Kelvin Comércio	18,20	Krona
85	40	unid	Tubo esgoto pvc 75 x 6 m	Kelvin Comércio	28,60	Krona
86	40	unid	Tubo PVC 25 x 6 m JS	Obra Decor	8,80	Krona
87	40	unid	Tubo PVC 20 x 6 m JS	Kelvin Comércio	6,50	Krona
88	40	unid	Rabicho pvc 30 cm	Obra Decor	2,00	Krona
89	40	unid	Rabicho pvc 40 cm	Obra Decor	2,60	Krona
90	100	unid	Torneira pvc tanque 18 cm	Moro Tintas	3,25	Meikon
91	100	unid	Torneira cromada C 23 ½ lavatório	Kelvin Comércio	28,50	Real
92	80	unid	Caixa descarga plástica completa	Almeida Mancebo	20,10	Tigre
93	60	unid	Carrapeta ½"	Moro Tintas	0,60	Meikon
94	60	unid	Carrapeta ¾"	Moro Tintas	0,84	Meikon
95	60	unid	Tee pvc js 25 mm	F.E.B. Leal	0,38	Corplastik
96	60	unid	Tee pvc js 20 mm	F.E.B. Leal	0,33	Corplastik
97	60	unid	Tee esgoto pvc 75 mm	Kelvin Comércio	5,80	Krona
98	60	unid	Tee esgoto pvc 50 mm	F.E.B. Leal	3,05	Plastubos
99	6	unid	Picareta tipo Chibanca forjada em aço, com cabo de madeira de 90 cm. Dimensões mínimas (Comp. x Larg. x Alt.): 905 x 378 x 98 mm	Obra Decor	41,30	Tramontina
100	60	unid	Enxada estreita em aço com olho de no mínimo 38 mm e cabo de madeira com no mínimo 150 cm	Kelvin Comércio	25,00	Ramada
101	100	unid	Enxada Largo em aço com olho mínimo 38 mm e cabo de madeira de no mínimo 130 cm	Moro Tintas	24,50	Tramontina
102	120	unid	Pá de bico em aço com cabo de madeira com comprimento de no mínimo 120 cm	Moro Tintas	20,50	Tramontina
103	120	unid	Pá quadrada em aço com cabo de madeira com comprimento de no mínimo 71 cm	Moro Tintas	20,00	Tramontina
104	300	unid	Balde de plástico PVC, aplicação em obras, 12 l, reforçado	Almeida Mancebo	6,40	Valeplast
105	12	unid	Martelo p/ calceteiro	Moro Tintas	25,60	Famastil

106	12	unid	Marreta tipo sexta-feira com no mínimo 7 Kg, oitavada, forjada em aço, com cabo de madeira com comprimento mínimo de 95 cm	Moro Tintas	101,00	Sato
107	400	par	Bota de borracha cano longo	Metinox	22,20	Plasticor
108	60	unid	Capa de chuva PVC com manga	Metinox	19,50	Plasticor
109	10	kg	Solda cobreada p/oxigênio 1/8	Kelvin Comércio	11,80	Gerdau
110	18	kg	Solda cobreada p/oxigênio 3/32	Kelvin Comércio	11,80	Gerdau
111	8	kg	Solda amarela 3/32	Moro Tintas	84,30	Yama
112	300	unid	Tábua pinus 0,15 x 3,00 m	Obra Decor	6,60	Madex
113	300	unid	Tábua pinus 0,20 x 3,00 m	Obra Decor	11,30	Madex
114	300	unid	Tábua pinus 0,30 x 3,00 m	Obra Decor	16,00	Madex
115	200	unid	Tábua cedrinho 0,15 x 3,00 m	Obra Decor	32,30	Madex
116	40	unid	Máscara com filtro de carvão	Moro Tintas	58,90	Ledan
117	10	unid	Porta de madeira maciça 0,60 x 2,10 x 0,03 angelim	Moro Tintas	143,10	Madex
118	10	unid	Porta de madeira maciça 0,70 x 2,10 x 0,03 angelim	Moro Tintas	143,00	Madex
119	10	unid	Porta de madeira maciça 0,80 x 2,10 x 0,03 angelim	Moro Tintas	146,00	Madex
120	60	jogo	Dobradiça para porta 3 x ½"	Almeida Mancebo	7,90	Rocha
121	60	jogo	Fechadura externa em aço, acabamento inox; para portas de ferro com batente de até 50mm; distância de broca de aproximadamente 26,5 mm	Moro Tintas	28,00	Stam
122	300	par	Luva de borracha - cano longo	Almeida Mancebo	5,60	Mucambo
123	200	par	Luva raspa de couro - cano longo	Kelvin Comércio	10,80	Ledan
124	300	unid	Mourão eucalipto tratado c/ 2,20 x 0,15 de diâmetro	Almeida Mancebo	15,10	Gerdau
125	60	unid	Tubo pvc esgoto 200 mm x 6 m	Obra Decor	168,00	Krona
126	80	kg	Prego 26 x 72 galeota com cabeça	Moro Tintas	9,15	Acerlomitall
127	10	unid	Caixonete completo aduela 13 x 60 x 2,10	Kelvin Comércio	59,00	Kanpmann
128	10	unid	Caixonete completo aduela 13 x 80 x 2,10	Kelvin Comércio	70,00	Kanpmann
129	100	unid	Vergalhão 5/8 liso	Metinox	66,00	Gerdau
130	4	unid	Machadinha em aço com cabo de madeira de no mínimo 34 cm	Obra Decor	24,30	Tramontina
131	4	unid	Machado forjado em aço, olho de 58 X 30 mm com cabo de madeira com comprimento de no mínimo 100 cm	Kelvin Comércio	46,90	Paceta
132	100	mt	Corrente 10 mm	Kelvin Comércio	15,50	Carbografite
133	2	unid	Disco de serra de bancada 14 x 30 x 48	Moro Tintas	50,00	Vonder
134	20	unid	Desempenadeira de madeira comprimento 28, largura 18, com cabo	Moro Tintas	8,70	Vonder
135	20	unid	Desempenadeira manual, material em aço, comprimento 25, largura 12, com cabo, lisa	Kelvin Comércio	7,60	Atlas
136	20	unid	Desempenadeira manual, material aço, comprimento 25, largura 12, aplicação argamassa, dentada	F.E.B. Leal	7,75	Beltools
137	10	unid	Arco de serra comprimento 12" (304 mm); cabo fechado, regulável e em plástico; estrutura do arco de serra em metal	F.E.B. Leal	14,89	Beltools



138	20	unid	Metro de madeira simples, bambu, medida mínima de 2 metros	Moro Tintas	9,30	Brasil
139	20	unid	Nível de mão alumínio 30 cm 3 ampolas base magnética pedreiro	Moro Tintas	12,60	Tramontina
140	20	unid	Martelo de unha com cabo 18 mm polido com cabo de madeira	Metinox	16,15	Tenax
141	20	unid	Marreta 1 kg com cabo de madeira com comprimento mínimo de 270 mm	Moro Tintas	21,80	Sato
142	20	unid	Marreta 2 kg com cabo de madeira com comprimento mínimo de 270 mm	Moro Tintas	22,70	Famastil
143	20	unid	Marreta 3 kg com cabo de madeira com comprimento mínimo de 270 mm	Moro Tintas	55,00	Famastil
144	5	unid	Trena em corpo plástico, emborrachado, com fita de aço com 5 metros de comprimento; trava; largura da fita: 19 mm	F.E.B. Leal	9,75	Beltools
145	5	unid	Trena em corpo plástico, emborrachado, profissional com fita de aço de 7,5 m; trava; largura mínima da fita: 25 mm	Moro Tintas	14,95	Stanley
146	10	unid	Cavadeira de 1" com cabo maciço de ferro comprimento de ponta a ponta aproximadamente 1,5 m, peso aproximado em 5,90 Kg	Moro Tintas	43,40	Tramontina
147	10	unid	Cavadeira articulada com cabo de madeira; comprimento aproximado do cabo de 1 m; comprimento total aproximado de 1,3 m	Metinox	26,00	Tenax
148	20	unid	Talhadeira material aço, tipo octogonal, comprimento total 300, comprimento ponta 30, peso 0,60, acabamento superficial pintado, cor cobre, características adicionais com apunhadura	Moro Tintas	15,40	Tenace
149	20	unid	Ponteiro, material em aço, comprimento 35, diâmetro 2, aplicação construção civil, peso 500	Almeida Mancebo	16,40	São Romão
150	200	unid	Enxada de aço larga de 30 cm com cabo de madeira comprimento aproximado de 120 cm	Metinox	26,80	Tenax
151	100	unid	Garfo em aço para jardim/pasto; cabo de madeira de 120 cm; 4 dentes	Metinox	42,40	Tenax
152	100	unid	Ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 6, altura dentes 150, largura total 38, espessura dentes 3,50	Kelvin Comércio	9,90	Tramontina
153	20	rolo	Linha de pedreiro c/ 100 mts	Obra Decor	4,75	Polibel
154	20	unid	Régua pedreiro, material alumínio, comprimento 3 m	Moro Tintas	26,00	Famastil
155	40	unid	Broxa quadrada com cabo	F.E.B. Leal	3,65	Beltools
156	100	mt	Corde de seda branca 10 mm	Obra Decor	1,20	Collins
157	20	unid	Peneira para café 55 cm aro madeira	Moro Tintas	12,75	Paceta
158	20	unid	Peneira para areia 55 cm com aro de madeira	Moro Tintas	13,60	Paceta
159	20	unid	Peneira de fubá/cal 55 cm com aro de madeira	Moro Tintas	16,00	Paceta
160	20	unid	Disco diamantado corte a seco 125 mm turbo para mármore e granitos	Moro Tintas	19,80	Alpha Bravo
161	20	unid	Esquadro 90° 30 cm para pedreiro	Obra Decor	17,00	Monfort

162	20	unid	Prumo de parede para pedreiro 800 gr	Moro Tintas	19,60	Famastil
163	2	mt	Extensão de tomada com 20 mts	Moro Tintas	24,75	Perlex
164	200	mt	Mangueira transparente de nível - ¼ x 1,5	Metinox	1,10	AF
165	20	unid	Foice forjada em aço com cabo de madeira de 120 cm. Medidas aproximadas: diâmetro do olho: 35 mm de diâmetro, tamanho do cabo: 100 cm; tamanho total aproximado de 120 cm	Kelvin Comércio	22,30	Tramontina
166	100	unid	Vassoura metálica de aço para jardim 22 dentes, com cabo de madeira com comprimento aproximado de 120 cm p/ jardim	Kelvin Comércio	17,50	Tramontina
167	20	und	Vassoura piaçava 22 furos 30 cm, com cabo de madeira com comprimento entre 1,2 m e 1,5 m	F.E.B. Leal	7,30	Beltools
168	60	Kg	Prego 17 x 27 com cabeça	Obra Decor	6,70	Belgo
169	40	unid	Vaso sanitário convencional em louça, branco, vertical, sem caixa acoplada, medidas aproximadas: altura 39 cm; largura 39 cm; profundidade 52 cm	Kelvin Comércio	85,70	Deca
170	40	unid	Parafuso em aço latonado para fixação em vaso sanitário 10 mm, com bucha	Moro Tintas	2,75	Bognar
171	20	unid	Anel de vedação para vaso sanitário em borracha	Moro Tintas	7,05	Pulvitec
172	20	unid	Espude de ligação para vaso sanitário em borracha, bitola 38 mm	Moro Tintas	2,70	Krona
173	150	saco	Cal para massa com 20 Kg	Moro Tintas	8,00	Castelo
174	150	saco	Cimento cola 20 Kg Interno ACI	Almeida Mancebo	6,60	Argam il
175	30	unid	Peça 22 x 6 x6 paraju bruta	Obra Decor	204,00	Massaram duba

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

**CIDADÃO
WEB**

Retire suas guias online!

A Prefeitura Municipal de Valença buscando um melhor atendimento, com mais eficiência e comodidade, disponibiliza ao contribuinte o sistema **Cidadão Web**. Aqui você poderá imprimir 2° vias de suas parcelas de IPTU, entre outras guias e também retirar sua Certidão negativa de imóvel.

MAIS UMA COMODIDADE PARA VOCÊ CONTRIBUINTE.
www.valenca.rj.gov.br



DECRETO Nº. 114, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14552/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Serviço da Dívida Interna-Principal	28.843.0002.1007	4.6.90.71.00.00.00	0000	150.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2036	3.3.90.39.99.99.00	0000	70.000,00
	TOTAL				220.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Encargos com PASEP	28.846.0002.2027	3.3.90.47.00.00.00	0000	20.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Cultura e Turismo	13.392.0010.2066	3.3.90.36.99.00.00	0000	20.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	80.000,00
02.09	Promoção do Turismo	23.695.0011.2069	3.3.90.39.99.99.00	0000	70.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.0015.2087	3.3.90.39.99.99.00	0000	30.000,00
	TOTAL				220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 115, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 14318/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2007	3.3.90.36.99.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2013	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Controle Interno	04.122.0002.2016	3.3.90.36.99.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	5.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Governo	04.122.0002.2018	3.3.90.36.99.00.00	0000	7.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	8.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Administração	04.122.0002.2021	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
			3.3.90.39.99.99.00	0000	20.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2024	3.3.90.36.99.00.00	0000	10.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2036	3.1.91.13.00.00.00	0000	50.000,00
			3.3.90.30.99.00.00	0000	5.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2080	3.3.90.30.99.00.00	0000	200.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Planejamento	04.122.0002.2095	3.3.90.39.99.99.00	0000	5.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Esporte e Lazer	04.122.0002.2100	3.3.90.39.99.99.00	0000	10.000,00
	TOTAL				360.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

**PORTARIA Nº 136/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018– PREVI
VALENÇA/PMV**

“Dispõe sobre portaria de concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial que trata o art. 40 §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, (Redação da EC 41/03), Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, e Lei complementar nº 028/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença – RJ;

Considerando os termos do Processo Administrativo 0000048/2018:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 654.924.207-04, mat.109.959, Pasep nº 1085236349-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração de Valença/RJ**.

Art. 2º - - OS PROVENTOS, recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, §1º da Constituição Federal e, em harmonia com o art. 44 da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do Sistema Eletrônico **ASPREV**, conforme fls. 59 a 63 do processo Administrativo 000048 de 2018 com valor de R\$954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Chefia de Gabinete	04.122.0002.2007	4.4.90.61.00.00.00	0000	8.000,00
02.01	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	04.131.0003.2009	3.3.90.39.99.99.00	0000	8.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0000	4.000,00
02.01	Promoção de Eventos	04.131.0007.1002	3.3.90.30.99.00.00	0000	4.000,00
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2013	3.1.90.04.00.00.00	0000	5.000,00
02.02	Participação e Realização de Cursos – Procuradoria Jurídica	04.128.0004.2015	3.3.90.18.00.00.00	0000	4.000,00
			3.3.90.33.00.00.00	0000	4.000,00
02.03	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Controle Interno	04.122.0002.2016	3.1.90.04.00.00.00	0000	4.000,00
			3.3.90.30.99.00.00	0000	5.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Governo	04.122.0002.2018	3.1.90.04.00.00.00	0000	8.000,00
			3.3.50.43.00.00.00	0000	6.000,00
02.05	Participação e Realização de Cursos e Benefícios ao Servidor	04.128.0004.2023	3.3.90.33.00.00.00	0000	9.000,00
			3.3.90.46.00.00.00	0000	10.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2024	3.3.90.35.00.00.00	0000	4.000,00
			4.4.90.92.00.00.00	0000	3.000,00
02.08	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.0013.2038	3.3.90.30.99.00.00	0000	9.000,00
02.08	Manutenção das Creches Municipais	12.365.0013.2057	3.3.90.30.99.00.00	0000	15.000,00
02.08	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	12.361.0013.2064	4.4.90.51.00.00.00	0000	10.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Cultura e Turismo	13.392.0010.2066	3.3.50.41.00.00.00	0000	25.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2080	3.1.90.11.00.00.00	0000	200.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Planejamento	04.122.0002.2095	3.3.90.35.00.00.00	0000	5.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Esporte e Lazer	04.122.0002.2100	3.3.90.31.00.00.00	0000	5.000,00
			3.3.90.32.00.00.00	0000	5.000,00
	TOTAL				360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 137 DE 20/07/2018

“Dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **SANDRA CIUFFO DE ÁVILA**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores públicos de Valença.”

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que trata o Art. 40, §1º, da Constituição da República e ainda com base na Emenda Constitucional nº 43/2003, acrescentado pelo Art. 6, A da Emenda Constitucional 70/2012, e usando ainda do que dispõe a Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege a Previdência Municipal em seu art. 18, §2º e Lei Complementar nº 28/2009, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Valença – RJ;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 0000055/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **SANDRA CIUFFO DE ÁVILA**, brasileira, portadora do CPF 853.433.907-49, matrícula 101.664, PIS nº 1009677362-3, efetiva no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, lotada na **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - **OS PROVENTOS** recebidos pela servidora serão proporcionais, com base no que trata o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, fixados através da Sistema Eletrônico ASPREV, que teve como base a média dos 80 maiores salários, conforme fls.60/62 do processo Administrativo 55/2018, com valor de R\$1.733,76 (MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria de concessão, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 138 DE 20 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre retificação de publicação de portaria de concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **GLORIA DE MARIA GRACIOSA MACHADO**, no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, conforme decisão TCE nº 220.738-6/2017”.

PARA RETIFICAR portaria nº 098/2012 de 31 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Oficial Edição nº 540 de 06 de junho de 2013.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos nos preceitos constitucionais em especial o que trata o art.40 § 1º, inciso III,alínea “b” da referida Constituição da República Federativa do Brasil(redação Emenda Constitucional 41/2003), usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art.21, incisos I,II, III, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 1114/2012 e Processo TCE nº 220.738-6/2017

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **GLÓRIA DE MARIA GRACIOSA MACHADO**, brasileira, portadora do CPF nº 536.717.407-87, matrícula nº 113.247, NIT nº 1702462595-1, efetiva no cargo de **Professora I, Nível C-7**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - **OS PROVENTOS** recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 40, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e em harmonia com art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPREV**, conforme consta de fls. do processo administrativo nº 1114/2012 com valor de R\$ 1.239,58 (mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação, para retificar fundamentação legal e refixar salário .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018 / 2018

SAULO DE TARSO P. CORREA DA
SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **RITA DE CASSIA MEDEIROS**, brasileira,
inscrito na Receita Federal com o nº. 001.229.577-92 para exercer
o cargo de Coordenador do **PROCON** – símbolo **CC-CP**, a partir
de 16 de julho de 2018

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência 02 de maio de 2018

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
Presidente



Prefeitura Municipal de Valença

IPTU 2018



Disponível na Tributação ou no site da Prefeitura

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

VISUALIZE SEU CONTRACHEQUE PELA INTERNET

ACESSE

<https://e-gov.betha.com.br/servidorpublico>
ou digite «betha servidor»
em algum site de busca.

O usuário será seu CPF (sem ponto) e a
senha será a data de nascimento.

Para visualizar seu
contracheque clique em
«Consultas» e em seguida
«Recibos».

Configurações | Sair
BETHA

Troque sua senha
após o 1º acesso em
«Configurações».

Caso não consiga o acesso procure o CPD ou o RH para
que seu cadastro seja atualizado.

Departamento de Recursos Humanos
adm.drh@valenca.rj.gov.br (24) 2453-2615 ramal 5355

